

VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA ESTADAS SUPERIORES A 3 MESES, EM CASOS EXCECIONAIS, DESIGNADAMENTE PARA FREQUÊNCIA DE PROGRAMAS DE ESTUDO EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO REMUNERADO OU VOLUNTARIADO OU, NO CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS INTERNACIONAIS, EM SEDE DE LIBERDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome(s) e Sobrenome (s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email):		
Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente (com assinatura igual à do passaporte); (no caso de menores, pelo representante legal);	☐	☐
2 Fotografias iguais, tamanho (3x4), atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).		
Passaporte com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica do Passaporte .	☐	☐
Comprovativo da situação regular caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	☐	☐
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento ou o Certificado de Direito à prestação de Cuidados de Saúde (PB4), emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil com validade igual ou superior à data de término do visto solicitado. (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica).	☐	☐
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil (Polícia Federal) devidamente apostilado. Caso tenha, no último ano, residido noutro país que não o Brasil, deverá, também, apresentar certidão de antecedentes criminais emitida pela autoridade competente desse país, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	☐	☐
Passagem de retorno ao Brasil.	☐	☐

Nota:

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>

DECLARAÇÃO

_____ (Nome e Apelido do Requerente),

declaro que:

☐ Pretendo que o meu pedido de visto seja analisado pelo Posto Consular com os documentos em falta assinalados na lista anexa;

☐ Tomei conhecimento de que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.

- Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____